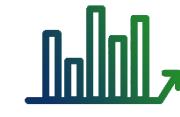


# Resultados

## 2º Trimestre - 2021

### Superintendências Regionais



# **Sumário**

Sumário.....	2
Acompanhamento dos Indicadores.....	5
Percentual de Desempenho 2º Trimestre/2021 .....	29

# **Resumo Executivo**

---

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o 2º trimestre de 2021 com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 11 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de abril a junho de 2021.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, metas e iniciativas. Até o segundo trimestre de 2018, os indicadores e metas foram monitorados por meio de formulários encaminhados às áreas. Os resultados foram tratados em planilhas e disponibilizados no site da Conab, em forma de relatório. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementou o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia. Dessa forma, no 4º trimestre de 2018, essas informações foram coletadas por meio de registros no Geplanes, realizados pelas próprias áreas (nível tático e operacional da Conab). Também em parceria com a Sutin, foi desenvolvido um Dashboard, em que os resultados são disponibilizados de forma dinâmica para os funcionários e, também, público externo da Companhia, através do seu sítio na internet.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 9 indicadores, 5 são de foco de atuação e 4 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores de foco de atuação foi 81,16%, enquanto os de processos de suporte foi 77,31%. Dos indicadores estratégicos, 6 (66%) tiveram o alcance médio entre 75% e 100%, 2 (22%) entre 50% e 75% e 1 (12%) não se aplicou no trimestre. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

# **Visão Geral**

---

No geral, para os indicadores com Foco de Atuação, as Sureg's atingiram o desempenho médio de 81,16%, e para os indicadores de Processos de Suporte 77,31%, totalizando um desempenho geral de 79,23% para todas as Sureg's.

## **Indicadores com percentual de alcance da meta entre 75% e 100%:**

- Índice de participação das Regionais na geração de informações agropecuária - 23 Sureg's alcançaram meta: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RR, SC, SE, SP, TO;
- Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais - 5 Sureg's alcançaram a meta: ES, MA, PR, RJ, RN;
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional - 23 Sureg's (que representa 85,19%) alcançaram a meta: AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO, RR, RS, SC, SP, TO;
- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional - 7 Sureg's alcançaram a meta: ES, MA, MG, PE, PR, RS, SC;
- Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias) - 24 Sureg's (que representa 100%) alcançaram a meta: AL, AM, AP, BA, DF, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;
- Percentual de efetividade na análise de processos e riscos dos programas Conab: Todas as Sureg's alcançaram a meta.

## **Indicadores com percentual de alcance da meta entre 50% e 75%:**

- Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas - 7 Sureg's **não** alcançaram a meta: CE, MG, MS, MT, PB, PE, PI;
- Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad - 23 Sureg's **não** alcançaram a meta: AC, AL, MA, BA, CE, DE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO.

## **Indicador sem aplicação no trimestre:**

- Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção.

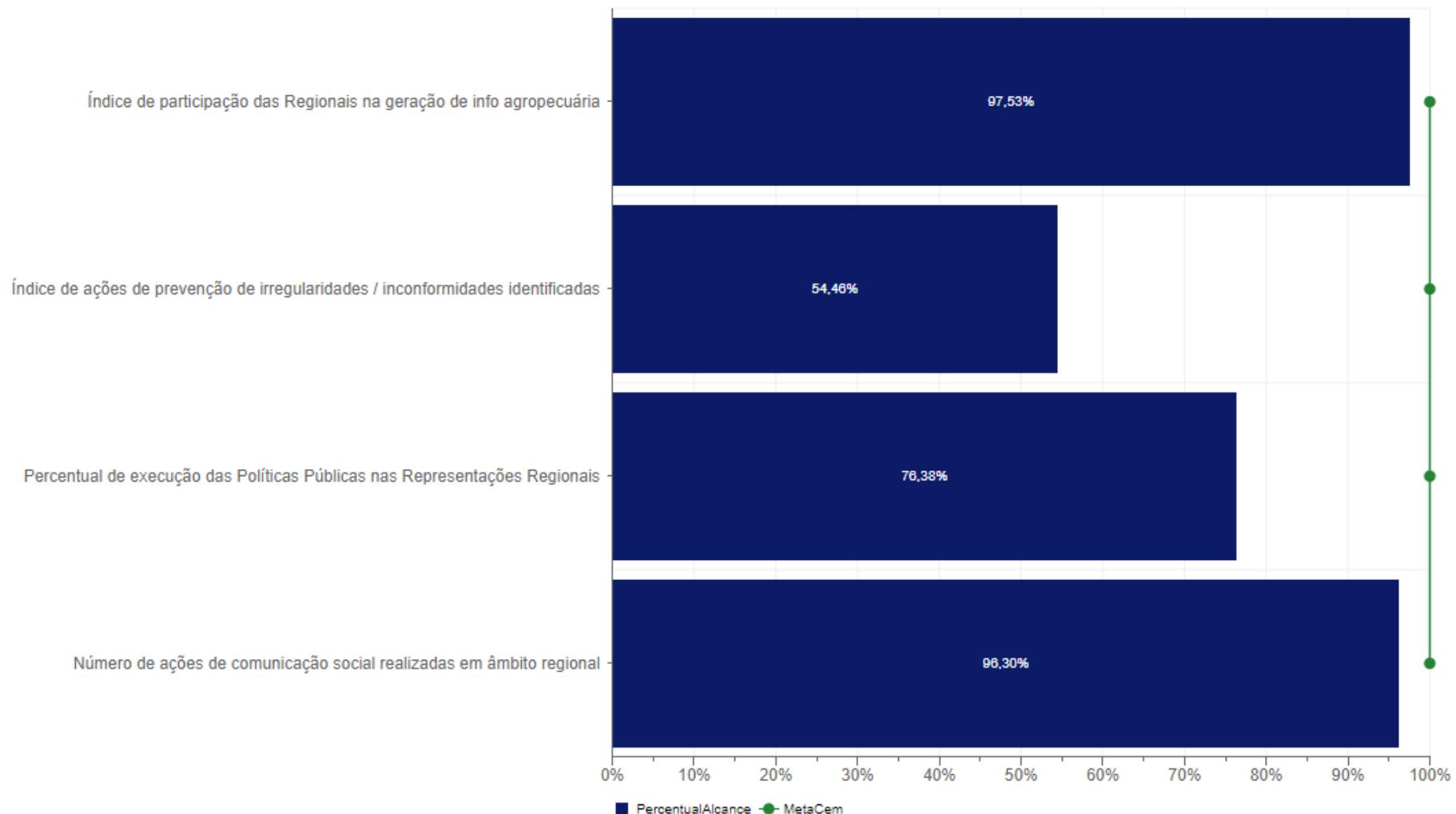
Entre as principais razões apresentadas pelas surges para o não alcance de metas está o atraso na aprovação da LOA 2021, indisponibilidade de recursos, impactos das medidas de isolamento do COVID19, jurisprudência trabalhista em desfavor da Conab e a falta de pessoal.

Ressalta-se que o detalhamento das justificativa e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link:

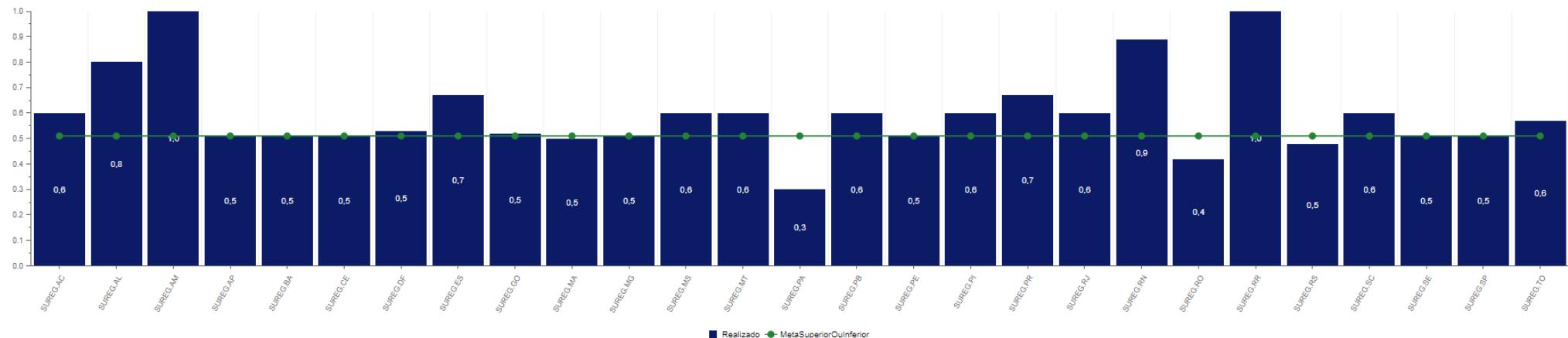
<http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3APlanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>.

# Acompanhamento dos Indicadores

## Perspectiva Foco de Atuação



## 1. Índice de participação das Superintendências Regionais na geração de informações agropecuárias



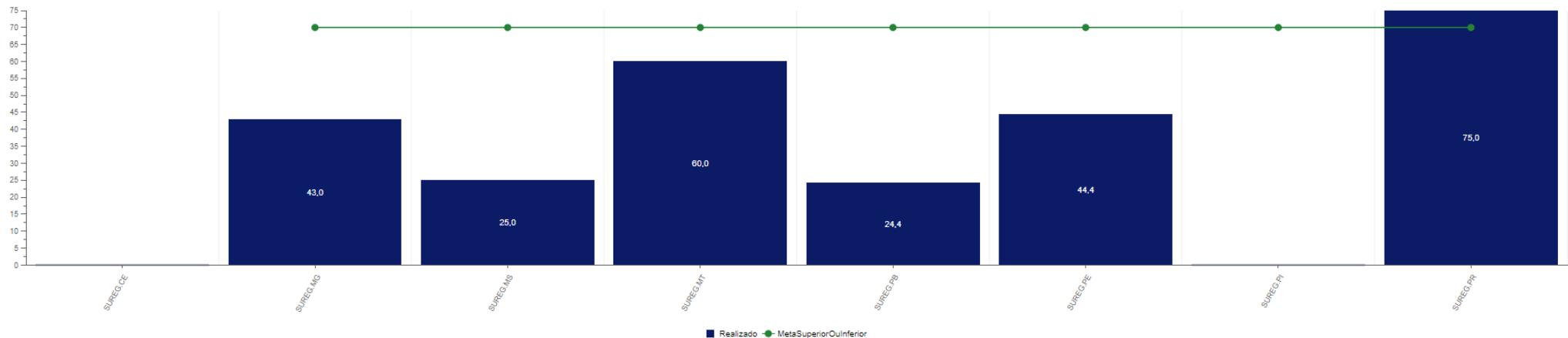
### Metas Não Atendidas - Índice de participação das Regionais na geração de info agropecuária

Mostrar 10 ▾ registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.MA	Meta não atingida, considerando que em abr/2021 houve dois relatórios de safra de cana de açúcar, 01 de encerramento da safra 2020-2021 e outro de abertura da safra 2021-2022. O cronograma da Companhia para divulgações da safra de cana de açúcar é quadrienal, portanto sempre nos meses de Abril de cada ano, ocorrem dois relatórios a mais, desequilibrando nos meses seguintes do trimestre o número de atividades, uma vez que a fórmula de cálculo do indicador trimestral, considera o número máximo e mínimo de atividades no período.	Ressaltamos que para os próximos trimestres, as atividades continuarão sendo realizadas em sua totalidade, sendo realizadas normalmente, pois, como já comentado nesse trimestre ocorreu uma situação excepcional.
SUREG.PA	Dificuldade de conseguir todas as informações de preços de produtor no período, em função dos impactos da pandemia.	Manter a busca por novos informantes de preços de produtor.
SUREG.RO	Em que pese a meta não ter sido atingida na integralidade, tem-se que o resultado alcançado pode ser considerado plausível, haja vista sua proximidade com o almejado. Conjetura-se que a meta não foi atingida porque houve maior número de entregas em abril/2021, devido ao levantamento da safra de cana-de-açúcar e da produção de etanol de milho, referente ao fechamento da safra 2020/2021 e da estimativa da safra de 2021/2022, cujos dados foram repassados à Sulinf no citado mês. Fato este não ser uma constância mensal, mas que influenciou diretamente na frequência e na linearidade da produção das informações agropecuárias no trimestre que ora tratamos.	Ademais, a título de plano de providências, pretende-se, nos próximos trimestres, entregar as demandas de forma a harmonizar o quantitativo, a frequência e a linearidade do que se é produzido mensalmente de informações agropecuárias.
SUREG.RS	Justificativa: reduziu o número de relatórios de safra em função do final do ciclo das culturas de verão.	Plano de providências: não se aplica, pois trata-se de sazonalidade.

## 2. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas

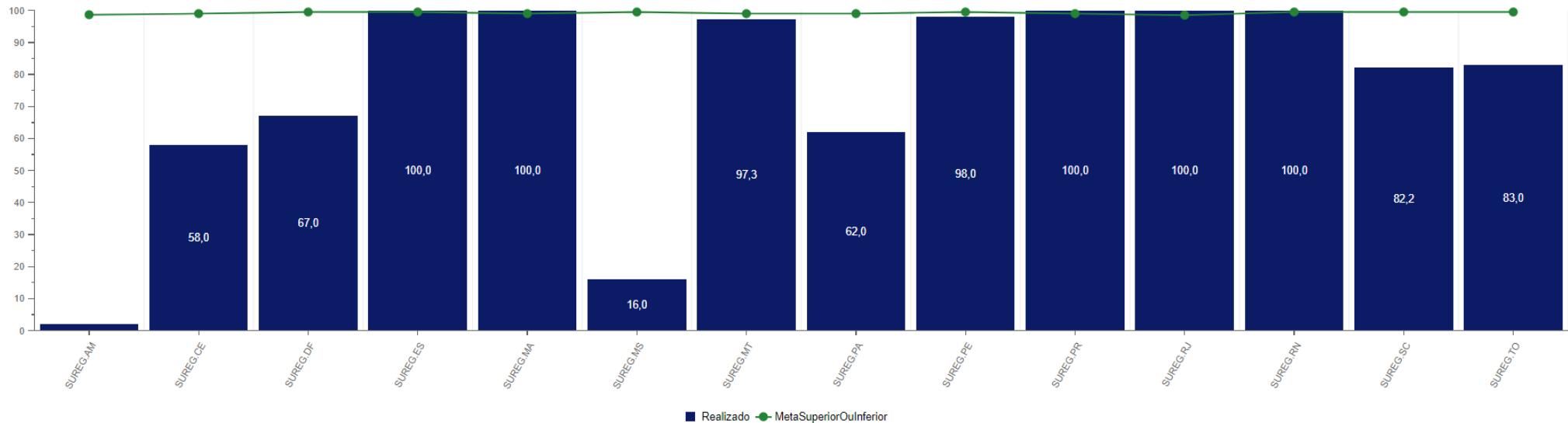


**Metas Não Atendidas - Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas**

Mostrar 10 ▾ registros	Pesquisar: <input type="text"/>	
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.MG	Ação solicitada não atendida solicitada por sequencia do nº de ações solicitadas PARECER N.º 14461451/2021 1. Incluir as coordenadas geográficas registradas pelos fiscais nos cadastros dos beneficiários no Sicam 13. Maior atuação da Sureg nos municípios contemplados, com o incentivo e treinamento de Representantes Legais e/ou o incentivo para a criação/participação de cooperativas/associação 6. Reavaliar a continuidade da PGPM-Bio em Minas Gerais devido ao alto índice de informalidade 7 Divulgar, pelos meios de comunicação e/ou palestras, orientações aos extrativistas, associações, demais envolvidos sobre: os objetivos da PGPM-Bio, forma de participação, direitos, obrigações e responsabilidades, valores envolvidos, períodos autorizados para conceder a subvenção, entre outros	Ação solicitada não atendida solicitada por sequencia do nº de ações solicitadas PARECER N.º 14461451/2021 1. Quando o cadastro de produtor é acessado por empregado da SUREG-MG este fica vinculado a Superintendência e o extrativista não tem mais acesso ao cadastro. Além de por ser um SICAN um cadastro declarativo, entendemos que a atualização deve ser realizada pelo usuário. 13. Foi realizado um planejamento da atuação da SUREG-MG tão logo seja finalizada as atividades do Grupo de Trabalho 194, de 06.05.2021 e a atualização dos normativos. 6.A PGPM é uma política de âmbito nacional, e é de amplo conhecimento a informalidade das operações de comercialização dos produtos da socio biodiversidade. A SUREG-MG está aguardando a finalização das atividades do Grupo de Trabalho Portaria 194, de 06.05.2021 para implementar as suas ações de controle 7.Foi realizado um planejamento da atuação da SUREG-MG tão logo seja finalizada as atividades do Grupo de Trabalho 194, de 06.05.2021 e a atualização dos normativos.

SUREG.MS	Não realização de reparos quanto à rachadura no piso e à infiltração no piso nos armazéns.	As ações não executadas informadas na planilha serão realizadas em conjunto, tão logo os nossos armazéns estejam desocupados das cestas de alimentos que estão lotando-os impossibilitando os trabalhos de reparação das rachaduras e infiltrações no piso.
SUREG.MT	Indisponibilidade de recurso financeiro para operacionalização e divulgação da PGPMBIO.	Aguardar recurso financeiro.
SUREG.PB	Justificamos que as irregularidades estão sendo tratadas de acordo com a especificidade da ação solicitada, como por exemplo os “Determinadores de umidade método indireto”, onde o procedimento de contratação da empresa que aferirá os aparelhos está sendo feito no processo SEI 21221.000077/2020-15.	As providências estão sendo adotadas para o saneamento das irregularidades, por exemplo, as unidades estão sendo orientadas a quanto a autuação de processos para requisitar a aquisição de serviços e bens para saneamento das irregularidades, o que necessitará da disponibilidade de recurso. --
SUREG.PE	As irregularidades apontadas na fiscalização de estoque são relativas a problemas que necessitam de recursos para executar os projetos e reformas estruturais. Não há recursos próprios para prosseguir com os processos.	A SUREG/PE está em tratativas a fim de angariar recursos através de emendas parlamentares para aplicar na recuperação das Unidades.
SUREG.PI	O não atingimento se deu pelos seguintes motivos relativamente a cada ponto levantado: aguardo da análise pela SUARM da refutação dos apontamentos; restrição no orçamento; conclusão do serviço de aferição dos determinadores de umidade e fase de planejamento de contratação.	Justificativas: 65.0287.0204-7: Determinadores de Umidade foram enviados à empresa contratada para realização do serviço de aferição; Cabo de segurança e trava-quedas está em fase de alocação orçamentária pela matriz; Falta de sala para análise de produto em fase de elaboração de Nota Técnica para envio à SUARM visando revisão do ponto levantado; tela contra pássaros: alocação orçamentária pela matriz. Rachadura no piso: análise pela SUARM da Nota Técnica solicitando revisão do ponto levantado. Capacidade estática ultrapassada: demanda não resolvida pois o SICARM não registra capacidade estática de USV. Já contactamos a área competente da matriz (GECAD). 65.0287.0042-7: Cabo de segurança e trava-queda: alocação orçamentária pela matriz. Falta de sala para análise: elaboração de NT visando revisão do ponto levantado. Rachadura no piso: análise pela SUARM de NT solicitando revisão do ponto. 65.0287.0110-5: Balança de plataforma com aferição vencida: planejamento para contratação; Determinadores de Umidade enviados à empresa contratada para realização do serviço de aferição; Empoçamento de água: análise pela SUARM da NT solicitando revisão do ponto; Falta de cabo de segurança: alocação orçamentária pela matriz; Rachadura no piso: 21220.001156/2020-45 - proc. em análise pela SUARM da Nota Técnica solicitando revisão. 65.0287.0054-0: cerca e/ou portão com avaria: fase de planejamento de contratação.

### 3. Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais



Export

#### Metas Não Atendidas - Percentual de execução das Políticas Públicas nas Representações Regionais

Mostrar 100 ▾ registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG_AM	Informamos que o baixo percentual se deu pela data de liquidação, pois a maior parte dos valores deste índice trata-se das cestas do TED 08, que ainda está em execução. A difícil logística no estado do amazonas faz com que o transporte de cestas, que é maior parte do valor disponibilizado, seja lento. A maior parte dos valores foi liquido somente em julho, após o fechamento do trimestre.	Neste trimestre que se inicia, ocorrerá a liquidação da maior parte das despesas, visto que se tratando da logística complicada do transporte no amazonas, as entregas se tornam um pouco lentas, e com isso o índice se regularizará.

SUREG.CE	A LIQUIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020 DO PAA NÃO OCORREU EM VIRTUDE DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS (ADEQUAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS). A EXECUÇÃO DE ENTREGA DE ALIMENTOS(TED 008) ESTÁ PRÓXIMA DE SUA TOTALIDADE, FALTANDO APENAS PARTE DO RECURSO PARA DIÁRIAS.	A SUREG/CE TEM BUSCADO AS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS VISANDO A ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA ATRAVÉS DE OFÍCIOS. VISANDO A CONCLUSÃO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A SUREG/CE TEM BUSCADO RECURSOS JUNTO À SUPAB.
SUREG.DF	O percentual não foi atingido devido ao cancelamento de várias contas vinculadas das associações e cooperativas de agricultores familiares referentes ao PAA/CDS 2020 por inatividade impedindo assim o depósito dos valores inscritos em RAP.	As entidades com contas encerradas, bem como a Caixa Econômica Federal, já foram notificadas para resolução da pendência. Dessa forma estima-se que em até 20 dias todas as contas estejam reativadas e os valores devidamente depositados.
SUREG.MS	O não atingimento da meta estabelecida é decorrente da contabilização pelo indicador do orçamento recebido para contratação de braçagem para entrega das cestas (R\$ 783.702,37), que por sua vez é referente ao valor do contrato Anual. Desta forma, como foi executado apenas 2/12 avos do valor anual, o índice depende da liquidação dos valores empenhados.	Na atual equação do referido indicador o qual contabiliza valores disponíveis destinados para a execução anual do contrato de braçagem, a SUREG MS não conseguirá atingir a meta.
SUREG.MT	Dificuldade alegada pelas organizações fornecedoras do PAA/CDS em encaminhar a documentação faltante solicitada pelo Sepab/MT.	Contato contínuo junto aos representantes das organizações orientando quanto à necessidade da apresentação documental de forma completa e correta.
SUREG.PA	Em relação à ADA, a meta não foi alcançada pois parte dos valores empenhados ainda não foram todos utilizados, pois as operações de frete para entregas de cestas e serviços de braçagem para confecção das cestas ainda estão em execução. Não houve movimentação no âmbito da PGPMBio e PAA.	Proceder o acompanhamento das operações em execução com orçamento disponibilizado e proceder o pagamento após a conclusão das mesmas.
SUREG.PE	A meta não foi atingida por ter um saldo de R\$ 7.139,00 referente a diárias do programa ADA. Que continua em execução de entrega de cestas básicas às comunidades indígenas e quilombolas no Estado de Pernambuco.	Ajustar os valores às solicitações de viagens.
SUREG.SC	Justificamos que em razão da suspensão da entrega das cestas de alimentos às famílias indígenas da Coordenação Interior Sul de Chapecó, por solicitação da Funai, não atingimos a meta estabelecida no trimestre, tomando como base os valores liberados para o segundo semestre.	No próximo trimestre, com a liberação das entregas de cestas de alimentos, envidaremos esforços para o alcance da meta estabelecida para o indicador.
SUREG.TO	O percentual foi executado abaixo da meta pelos seguintes motivos: 1. O saldo disponível R\$ 11.510,96, não empenhado, trata-se de valor que não será executado pela Sureg/TO e será devolvido à Matriz, pois a contratação da capa fardo e fita adesiva para montagem das cestas básicas foram abaixo do preço de referência no processo Sei nº 21456.000023/2021-79, dessa forma, houve uma economia para Conab. 2. A diferença do empenhado e líquido de R\$ 5.566,00 trata-se de adiantamentos de viagens que estão sendo executados de acordo com o cronograma estabelecido da entrega das cestas, dessa forma, assim que todas as cestas básicas foram entregues, o recurso será totalmente executado.	Secof deverá devolver os saldos disponíveis da diferença entre os valores estimados para contratação e o valor real contratada para evitar, assim, evita-se superestimação do orçamento disponibilizado.

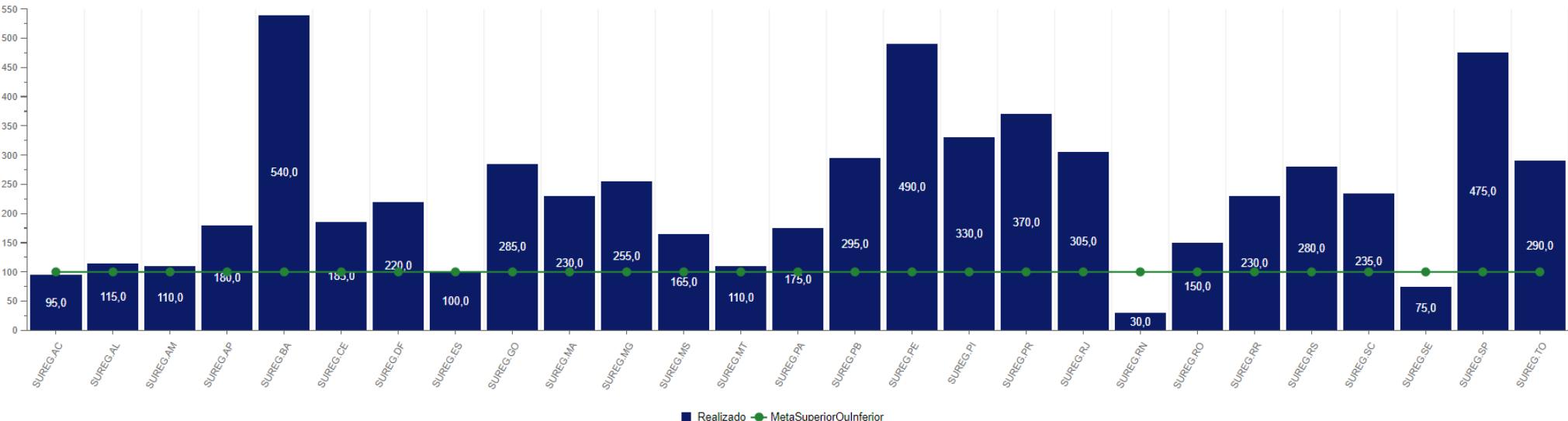
**4. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope**

**Observação**

---

Para todas as Superintendências Regionais, este indicador não se aplica.

## 5. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



### Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional

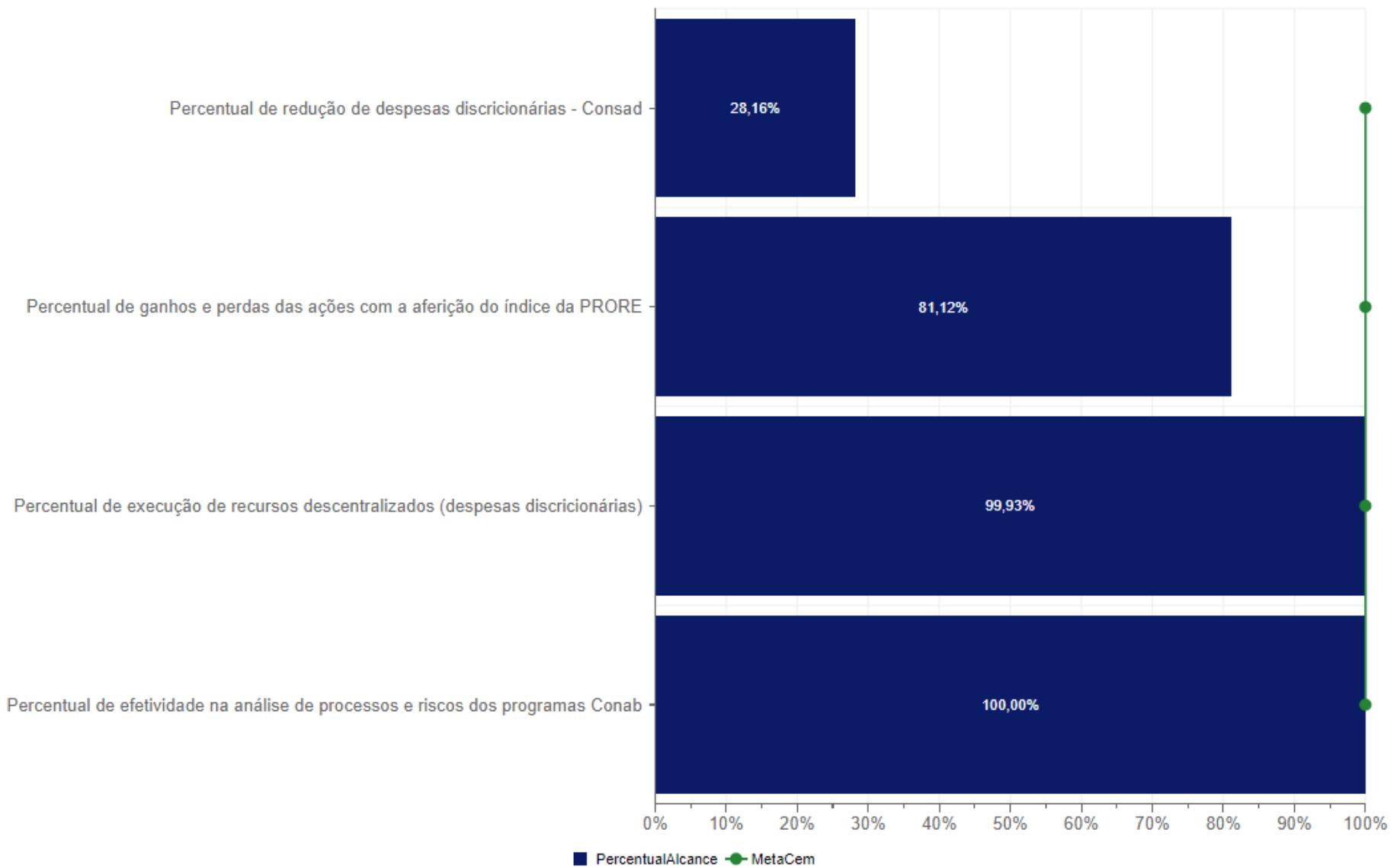
Mostrar 100 registros

Pesquisar:

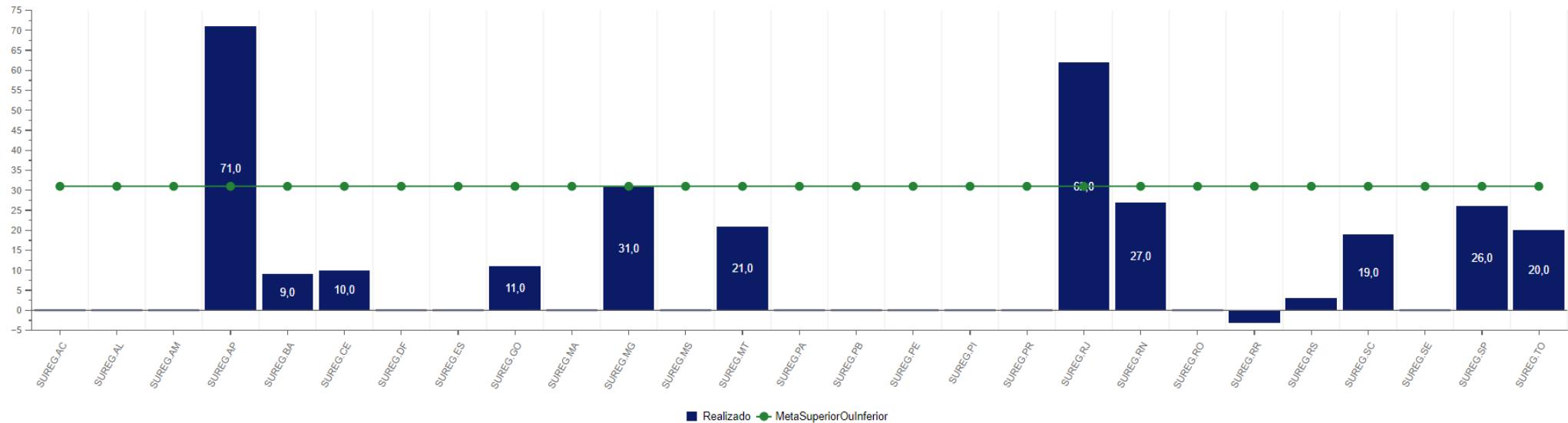
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Há matérias não computadas pois o setor exige que os canais de mídia entrem em contato antes para realização de matérias, e não aceitam matérias como reuniões com órgãos (a depender da pauta), andamento das entregas, andamento das vendas em balcão e pagamentos da PGPM-Bio, por serem corriqueiras.	Menos burocracia para aceitação de matérias, aceitação de pautas com andamento da execução dos programas, mais celeridade do setor no atendimento aos pedidos dos órgãos midiáticos e que matérias feitas por outros órgãos em que o trabalho e parceria da Conab apareçam, contem também.

SUREG.RN	Em atenção aos índices de comunicação, informamos que a ausência de uma profissional na área de comunicação (ou até mesmo uma estagiária), não nos permitiu alcançar os índices solicitados. Na ausência de um profissional de comunicação, as redações de matérias tem recaído sobre o SUREG, e em função do excesso de atividades nos programas da CONAB, bem como do quadro de pessoal dispensado ou em revezamento em função da pandemia, ou até mesmo a restrição de aglomerações em eventos, foi influenciador determinante para o não atingimento das metas	Com o retorno a normalidade de circulação, maior participação em eventos, com as reuniões de divulgação do "Leilão pra Você" e solicitação de uma estagiária na área de comunicação, acreditamos normalizar a situação desse indicador.
SUREG.RO	A pontuação alcançada acima do que fora estabelecido como meta, registramos que foi possível em função do protagonismo que o estado de Rondônia vem tendo na produção de café e milho, além da importância dos programas executados pela Companhia, tais como "Leilão pra Você".	Não Informado
SUREG.SE	Considerando ainda o agravamento da pandemia de Covid-19 a Sureg continua encontrando dificuldades na realização de: eventos, reuniões com o público externo, entrevistas, o que reduz a pauta de matérias para envio à Sumac para publicação. O número reduzido de empregados para atender a grande demanda de atividades da Sureg, tem dificultado um melhor planejamento nas ações com relação a este indicador.	A Superintendência continuará envidando esforços para o alcance da meta do indicador no 3º trimestre com a realização de reuniões com a equipe na busca de estratégias para tentar superar as dificuldades.

## Processos de Suporte



## 1. Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad



### Metas Não Atendidas - Percentual de redução de despesas discricionárias - Consad

Mostrar <input type="button" value="100"/> registros	Pesquisar: <input type="text"/>	
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	As taxas e tarifas de energia, água e esgoto tiveram reajustes consideráveis de 20% e 86% respectivamente. Os contratos continuados de Limpeza e Vigilância também tiveram ajustes de 22% e 10% respectivamente, devido a atualização das Convenções Coletivas.	Já reduzimos consumos de material de expediente, energia e água dentro das medidas do possível. Continuamos com esforço coletivo de redução de despesas.

SUREG.AL	A Regional não conseguiu manter o nível de redução de despesas discricionárias exigido no planejamento estratégico. Ao invés de obter redução, houve aumento de 13% nessas despesas, relativas ao 2º trimestre de 2021, em comparação com o mesmo período de 2019. Além do aumento das despesas causado pela inflação nos serviços de concessionárias e pela repactuação dos contratos, a gestão local tem enfrentado dificuldades técnicas e legais em implementar medidas de redução de custos nas principais despesas da Regional, que são as de vigilância ostensiva e de serviços técnicos profissionais.	Os gestores da Regional estão apresentando à Matriz a proposta de que empregados da própria Companhia possam assumir a portaria das Unidades Armazenadoras, em substituição aos postos de vigilância diurnos contratados com terceiros, o que poderá reduzir significativamente essas despesas, desde que haja a possibilidade legal, por exemplo, do exercício de jornada de trabalho de 12 x 36 desses empregados.
SUREG.AM	Informamos que não foi possível reduzir despesa pois a LOA 2021 foi a mesma foi aprovada em Abril deste ano, no segundo trimestre, e com isso houve a descentralização de recursos somente em abril, ocasionando o acúmulo de despesas desde o primeiro trimestre.	Com a regularização da LOA e a rotina normal de descentralização, a Gerência conseguirá articular instrumentos para reduzir despesas.
SUREG.BA	Em virtude de atrasos nos recursos orçamentários do primeiro trimestre, a exemplo de vigilância e limpeza, culminando no pagamento acumulado de faturas desses serviços, os números trazidos na planilha disponibilizada não refletem necessariamente um aumento de despesa ou falta da redução almejada em percentual.	Continuaremos a perseguir reduções de despesas e como plano de providências citamos importantes reduções que realizamos e que refletirão nas próximas apurações como extinção do contrato de recepção, motorista e redução do contrato de limpeza. Além disso, estamos buscando outras reduções como exemplo no novo contrato de vigilância para as Unidades Armazenadoras Jurisdicionadas (a nova instrução já no seu valor de referência/orçado traz uma redução de valores em relação ao contrato atual e com a disputa no certame essa redução tende a ser maior).
SUREG.CE	Apesar de ter havido redução nas Despesas Discricionárias de forma global, houve algumas rubricas que apresentaram aumento a ser analisado, tais como: material de expediente, material de TIC e Serviços Técnicos Profissionais;	Será feita análise das rubricas que apresentaram aumento, para verificar o motivo do acréscimo e como está a tendência para o próximo trimestre.
SUREG.DF	Não obstante a diversas reduções que ocorreram em 2021 em relação a 2019, como material de expediente, material para manutenção de veículos, material químico, entre outros, em 2021 houve gastos que não ocorreram no período em 2019. Ademais, houve repactuação no contrato de vigilância ostensiva.	A Sureg está trabalhando para reduzir os gastos e atingir a meta do presente indicador estratégico.
SUREG.ES	Devido à falta de orçamento do início do ano de 2021, especialmente com relação às despesas com vigilância, os empenhos foram registrados apenas no 2º trimestre de 2021 quando do recebimento do orçamento, aumentando assim as despesas neste período. Além disso, ocorreram despesas extras relacionadas à desmobilização da UA Camburi, ocorrida no 2º trimestre de 2021, como a de Fretes que foram necessários para transferência dos equipamentos da UA Camburi para as demais UAs.	Acreditamos que no 3º trimestre a situação será normalizada, permitindo melhor comparabilidade com o ano de 2019.

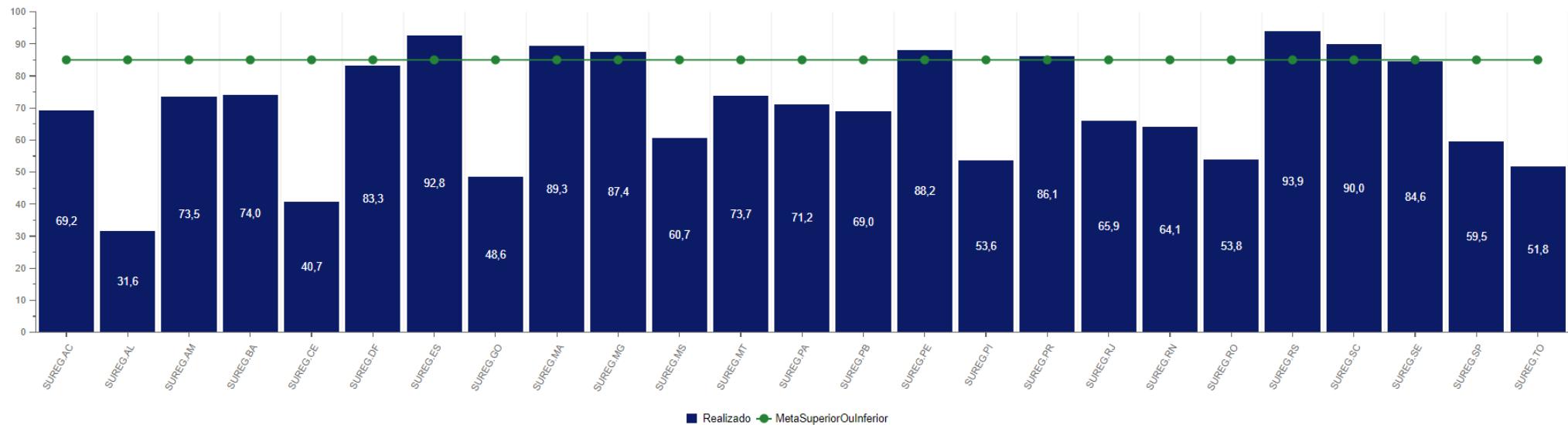
SUREG.GO	Os gastos com vigilância impactaram a redução de gastos por tratar-se de despesa obrigatória e reajustada de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria.	Para reduzir o impacto de tais reajustes, negociamos com a Empresa de Vigilância uma redução do valor do contrato em itens que não impactassem diretamente nos contratos de trabalho dos vigilantes, como por exemplo o lucro da Empresa.
SUREG.MA	A meta não foi atingida pois não foi possível reduzir as despesas no 2º trimestre sem prejudicar o desempenho na prestação do serviço público, bem como já termos um percentual de redução de 37% no 1º trimestre.	Continuar nos planejando para reduzirmos as despesas e mantermos o pleno funcionamento da regional.
SUREG.MG	Meta alcançada. - APAGAR	Meta alcançada.
SUREG.MS	Em análise dos resultados obtidos, observa-se a redução considerável em diversas despesas, tais como material de expediente (88%), material de limpeza (46%), Manutenção de bens imóveis (86%) dentre outras. Mas com o aumento das atividades da SUREG MS, principalmente quanto a entrega de cestas de alimentos da TED 008/2020 em todo o estado, houve aumento significativo nas demais despesas, a exemplo de locomoção, pedágios, aquisição de gêneros alimentícios e etc.	A entrega de mais de 109.000 cestas de alimentos provenientes da TED 008/2020 às famílias indígenas afetará os resultados referente às despesas discricionárias até meados de outubro/2021 - previsão de conclusão das entregas.
SUREG.MT	Execução do planejamento de redução prejudicado devido a suspensão da alienação das Unidades Armazenadoras e falta de orçamento que inviabilizaria mudança de sede.	Mudança da sede realizada no final do trimestre, abertura de processo para implantação de energia fotovoltaica, cessão de uso da UA Cuiabá e aguardo da autorização para alienação das unidades armazenadoras.
SUREG.PA	Percentual de Redução das Despesas Discricionárias foi abaixo da Meta estipulada, pois as Despesas com contrato de Vigilância relativas aos meses de janeiro a março de 2021 foram contabilizadas neste Segundo Trimestre, pois foi pago em atraso, havendo dessa forma um aumento significativo dos gastos neste Período em comparação ao ano anterior.	Acreditamos que a partir das ações adotadas no âmbito da Sureg-Pa visando a diminuição das despesas e considerando que já ocorreu o pagamento das despesas de vigilância relativas às parcelas em atraso, a meta relativa ao Terceiro Trimestre será alcançada.
SUREG.PB	Não atingimento da meta do segundo trimestre, pois houve pagamentos, neste trimestre, de diversas despesas represadas do primeiro trimestre do ano. Todas as despesas da segurança, as maiores da SUREG, foram pagas 439 mil por conta do reequilíbrio financeiro previsto no contrato.	Criamos um plano de ação por setor para redução de despesas.
SUREG.PE	O não atingimento da meta de redução deve-se basicamente a não antecipação das contas com contratos continuados do mês de dezembro de 2020 que foram pagas em janeiro de 2021.	Adequação das novas diretrizes consequentemente irão regularizar em anos posteriores

SUREG.PI	<p>Uma das principais causas para o indicador apresentar resultado desfavorável ao alcance da meta foi o acúmulo de despesas provocado pela restrição orçamentária do primeiro trimestre (Nota Técnica Suofl 01/2021). Some-se os reajuste anuais no valor das tarifas dos serviços das concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, correios. Atente-se, ainda, para o fato de reajustes de contratos (vigilância e limpeza e conservação) devido convenções coletivas, impactando em repactuação dos preços. Com isso, temos aumento do valor das despesas anualmente, impossibilitando maiores reduções dos gasto pela utilização de serviços indispensáveis.</p>	<p>A primeira providência seria a disponibilidade dos recursos orçamentários em seu período correto. Desta forma, não haveria acúmulo de despesas referentes a trimestres anteriores. Ficou evidente o aumento significativo, no período analisado, das principais despesas da Sureg/PI (vigilância, limpeza e conservação e serviços de auditoria médica e medicina do trabalho) onde tal fato foi o principal motivo. Verifica-se, ainda, que algumas despesas elencadas não possuem a característica discricionária da administração da Sureg/PI. Como exemplo, tem-se as despesas com Diárias no País, que foram realizadas para os levantamentos de safra, cadastramento de armazéns, fiscalização de estoques públicos, nada disso por motivação da Superintendência Regional, mas executando plano de ação da Diretoria da Companhia. Correlato a esse gasto (diárias) acompanham a locação de veículos e combustíveis. Para atividades administrativas não houve solicitação de locação de veículos, mas, exclusivamente, para atender as atividades determinadas pela Diretoria. A despesa de combustível contratada para a Sureg e suas Unidades Armazenadoras representam apenas R\$ 5.462,73 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) dos R\$ 22.465,73 encontrados na contabilidade da Regional.</p>
SUREG.PR	<p>O indicador de despesas discricionárias mostrou que os gastos do 2T21 aumentaram 1,44% em relação ao 2T19 e 18,33% em relação ao 2T20. 1. O primeiro motivo para isso ocorrer é que, durante a liquidação dos itens, houve o preenchimento incorreto do mês no item centro de custos, o que implicou que, por exemplo, vigilância teve gastos de R\$43.260,96 em fevereiro e R\$181.059,61 em abril - o que não é possível ter ocorridos, pois os gastos são muito parecidos mês a mês, sofrendo alteração somente quando da repactuação dos contratos. 2. Além disso, também há o problema que 80% dos gastos discricionários são relativamente fixos (50,5% em vigilância, 20,6% em energia, 10,7% em limpeza). Ademais, houve aumento do custo da energia, assim como a repactuação de outros contratos nesse interlúdio, implicando no aumento dos gastos observados. Justamente por isso, não há mais espaço significativo para corte de gastos.</p>	<p>Quanto ao primeiro item, os problemas já foram avisados aos responsáveis para não haver reincidência mais nos meses vindouros. Já quanto ao segundo, nada pode ser feito.</p>
SUREG.RN	<p>Os maiores aumentos percentuais nas despesas ocorreram em alguns itens específicos e se devem aos seguinte motivos: - Serviço de locação de impressoras que não havia em 2019; - Contratação do serviço de portaria, em substituição de alguns postos de vigilância; - Multas, em razão do atraso no envio de recursos orçamentários e financeiros em razão no atraso da aprovação do orçamento geral da união, como é de conhecimento público e notório; - Custo de cursos de idiomas de alguns empregados, que não havia em 2019; - Contratação de serviço de intermediação de manutenção de veículos e estágio; - Contratação do serviço de monitoramento eletrônico, em substituição de alguns postos de vigilância;</p>	<p>Cabe ressaltar que: 1) alguns itens, tais como, monitoramento eletrônico e portaria não constavam na relação de despesas da SUREG, mas que efetivamente reduziram o custo total da Regional; 2) Em relação ao exercício de 2020 houve redução de despesas, em alguns itens, mas como os valores são comparados ao exercício de 2019, ocorreu aumento. Lembramos também que no primeiro trimestre apresentamos uma redução de 60%, bem acima da meta estabelecida.</p>

SUREG.RO	Embora tenha havido um esforço de todos empregados envolvidos, não foi possível atingi-la, principalmente que o período de comparação é o 2º trimestre do ano de 2020, bem no início da pandemia, a qual paralisou algumas atividades e diminuiu algumas despesas, a qual foram voltando gradativamente a normalidade e as despesas voltaram a aumentar, como por exemplo, energia, água, etc.	Esta Sureg está envidando todos esforços possíveis para a redução de gastos, a fim de fazer sempre mais com menos em nome da eficiência. A Suofl deixa claro que não concorda que a execução orçamentaria seja a maneira mais correta de apurar os resultados para o referido indicador, que é tão importante.
SUREG.RR	Não conseguimos redução de despesas no trimestre, visto que em 2019 a Sureg/RR contava com vários contratos continuados ativos, os quais realizamos redução de 22% das despesas para 2020, considerando inclusive contratos encerrados. Entretanto, atualmente estamos trabalhando para realização de novas contratações de serviços essenciais como ASO, limpeza, jardinagem, estagiários, entre outros, que impactam nas atividades de trabalho, saúde e segurança dos funcionários e, consequentemente, acabam por repercutir nas despesas da regional.	No momento não temos como realizar providências para redução de despesas, visto que estamos tentando realizar as contratações essenciais e a Sureg/RR já vem trabalhando com o mínimo possível, abaixo do essencial. Após essa fase, poderemos reavaliar as despesas para o ano posterior.
SUREG.RS	Ocorram situações diversas, tais como: atraso na descentralização orçamentária/fora da competência, reequilíbrio/repactuação contratual (vigilância/limpeza/apoio adm), reparos corretivos em unidades, aquisição material expediente, material elétrico (reposição lâmpadas), manutenção equipamentos e veículos (muito antigos) entre outros.	No próximo trimestre a tendência é a diminuição dos gastos e o atingimento da meta estabelecida.
SUREG.SC	Justificamos que o aumento nas despesas discricionárias no corrente ano é oriundo majoritariamente do novo contrato de vigilância patrimonial, custeado agora pela SUREG. Ressaltamos que com o término do contrato de comodato firmado junto ao TRE-SC, que incluía a assunção dos gastos com vigilância patrimonial por parte deste órgão, coube à nossa SUREG assumir as despesas deste compromisso.	Para o próximo trimestre, envidaremos esforços para a redução das demais despesas discricionárias visando contribuir para o alcance da meta do indicador.
SUREG.SE	Não obtivemos a redução de despesas no trimestre, haja vista que em 2019 a SUREG/SE contava com pouquíssimos contratos continuados ativos. Trabalhamos para a realização das contratações de serviços essenciais como Segurança do Trabalho, limpeza, expurgo, estagiários, locação de veículos, Menor aprendiz, auditora médica, Manutenção de ares condicionados, dentre outros, os quais são fundamentais para as atividades da Companhia e repercutem nas despesas da regional. Evidencia-se que os custos majorados, referem-se a despesas essenciais e despesas cujo reajuste foi fixado por índice oficial ou acordo coletivo de trabalho.	1. As diárias, combustível e locações se referem aos programas, não estão relacionadas ao ADM Unidade, os quais representam significativo valor de aumento nos custos. 2. O serviço de vigilância teve repactuação após 4 anos sem reajuste, devido à ausência de orçamento haviam inúmeras faturas em aberto, trabalhamos com somente 1 posto de vigilância, por razões técnica não vislumbramos imediata substituição. 3. Os serviços técnicos profissionais representam os custos com auditoria médica, estão vinculados aos serviços médicos hospitalares, os quais sofreram vasto incremento com a pandemia. 4. Serviço de água e esgoto sofreu um aumento significativo, pois estão sendo executadas rotinas mais severas de limpeza e desinfecção da SUREG/SE devido a pandemia. 5. Os custos com telecomunicações foram aumentados conforme a autorização da ANATEL, no perfil de consumo atual da SUREG/SE são utilizados os minutos disponíveis em franquia, havendo raras exceções além franquias inferiores a 10% do valor de fatura. Serão executadas ações para nunca exceder a franquia. 6. O serviço de limpeza e contratação não existia em 2019, portanto, o custo teve aumento de 100% 7. Será efetuada campanha para redução do consumo de energia elétrica e água encanada, bem como, mantida as ações necessárias a obtenção de uma sede própria.

SUREG.SP	Em que pese à contundente redução dos empenhos liquidados da SUREG/SP no 2ºT de 2021, a diferença de 5% de economia entre a meta (31%) e o realizado (26%) encontra respaldo: nas novas rotinas de trabalho trazidas pela pandemia, na qual os serviços de telecomunicações foram mais demandados; na majoração das tarifas de energia elétrica (externalidade); nos encargos financeiros oriundos da restrição orçamentária ocorrida no começo do ano, que se refletiu no 2º trimestre; nos demais serviços pontuais de manutenção, represados devido à falta de orçamento e que puderam fluir somente recentemente. Ainda assim, chamamos atenção para os maiores contratos e compromissos da SUREG/SP (vigilância, limpeza e condomínio), os quais, sob muito esforço e empenho, foram ainda mais reduzidos nesse 2ºT.	A SUREG/SP se mantém focada na redução de suas despesas discricionárias ao mesmo tempo em que trabalha na manutenção dessas reduções, uma vez que, em muitos aspectos, trabalha com o mínimo de recursos possível a fim de garantir a execução eficiente de suas atividades.
SUREG.TO	A Sureg/TO vem tentado ao máximo reduzir os custos para sua manutenção e assim cumprir a meta estabelecida pela Matriz. Apesar do primeiro trimestre ter uma redução de 71%, isso não refletiu a realidade, pois com o atraso na aprovação do orçamento 2021, muitas despesas não foram executadas na competência correta, passando as mesmas para os meses do trimestre seguinte. Ressalta-se que todos os esforços vêm sendo realizados pela Regional, isso pode ser percebido com o percentual de redução acumulado no segundo trimestre que foi 20%.	Sabe-se que a meta é 31%, porém, chegar ao percentual desejado pode comprometer as atividades dessa Superintendência. Isso não significa que deixaremos de lado a meta, significa que faremos todos os esforços necessários para cumprimento da meta estipulada, mas sempre dentro da prudência que a Administração Pública deve ter.

## 2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional



### Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice da PRORE

Mostrar 100 registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo. Dessa forma, apresenta-se justificativa ao percentual de 69,23% de êxito desta Procuradoria Regional do Acre, com as menções novamente descritas e já informadas em momento anterior.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.

SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.	Não Informado
SUREG.AM	O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquele não relacionada com as finalidades precíprias da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os índices de juros e correção monetária utilizados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.
SUREG.BA	Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela Prore/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 4 (quatro) anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomado-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 74,02% (2º TRI/2021), próximo da meta de 85%. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a Prore/BA era de 34% (trinta e quatro por cento) de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33% (oitenta e três vírgula trinta e três por cento), segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.	Desde 2016, foi disponibilizado pela SUREG 1 (um) veículo para ficar à disposição da PRORE/BA, com 1 (um) motorista, além de material de informática, máquinas e equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2020, a equipe da Procuradoria contou com o retorno de mais 1 (um) Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente Regional até então, aumentando o quadro de Procuradores para 4 (quatro). Contudo, em ago/2020, 1 (uma) das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro de Procuradores a ser composto por 3 (três) profissionais. Nesse particular, fica desde logo registrada a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras.

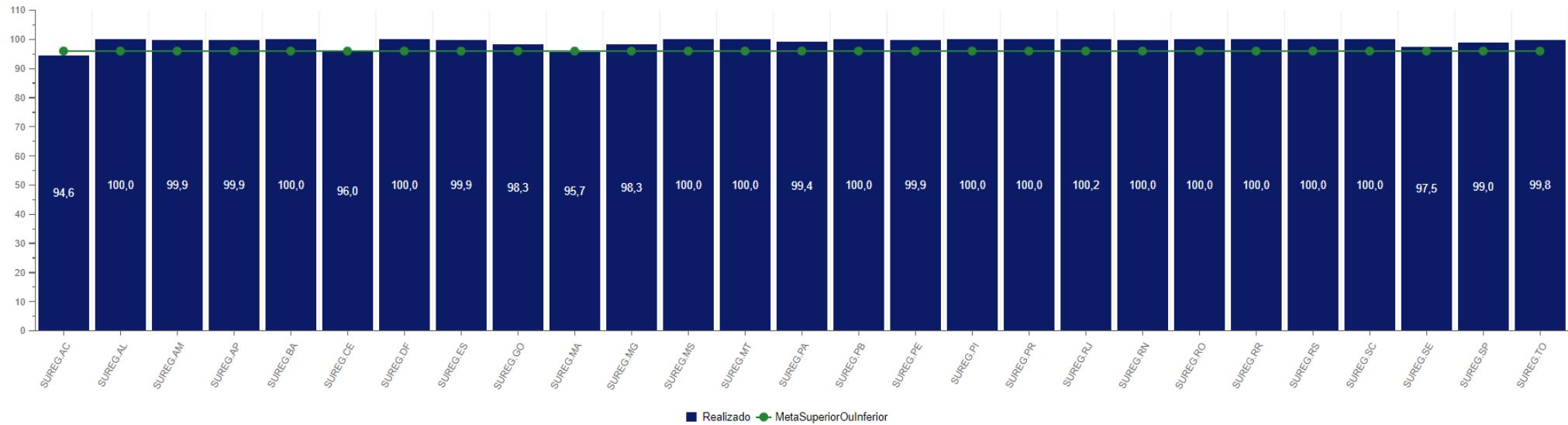
SUREG.CE	O motivo pelo qual a PRORE/CE não alcançou a meta imposta na condução processual deve-se ao fato de que no extenso acervo processual da Conab, existem inúmeras ações que culminaram em derrota no litígio perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB.	Na tentativa de se reverter estas impactações negativas no litígio processual da CONAB em que a mesma é parte, busca-se continuamente o aperfeiçoamento na condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A Procuradoria-Geral tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores, lotados nas Procuradorias Regionais, na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes.
SUREG.DF	Índice apurado menor do que a meta estipulada em decorrência de perda de ação judicial por um equívoco na contagem de prazo processual por parte da PRORE/DF.	Foram realizadas alinhamentos entre: a PROGE, a PRORE/DF e a SUREG/DF a fim de evitar novas ocorrências conforme citado acima.
SUREG.GO	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia e promoções por merecimentos. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito nas causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente da fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. Outrossim, vale ressaltar que a atuação do Profissional advogado desdobra-se em uma obrigação de "melo", que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos em recal em nossos ombros, porém, como já afirmado, algumas situações trabalhistas	Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente com os demais setor administrativos, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Salento também que a PRORE atualizou seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.

SUREG.MT	Resultado abaixo por declaração ou reconhecimento da prescrição em processos judiciais	Ajuizamento de ações dentro da previsão legal.
SUREG.PA	<p>Dante do diminuto quadro de procuradores lotados na Prore-PA, para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos da Prore-PA perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretrivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelo empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.</p>	<p>Dante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer tanto à Sureg/PA quanto à Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, no intuito de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, é importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Questões específicas poderiam ser alvo de composição por meio de mediação judicial com a participação/orientação da AGU, evitando-se a judicialização de procedimentos internos descontinuados.</p>
SUREG.PB	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões	Plano de Providências: Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas
SUREG.PI	Considerando o volume de ações trabalhistas ajuizadas após a decisão do TCU sobre a revogação de incorporação de gratificações, cuja jurisprudência sobre a matéria nos tribunais superiores é pacífica a favor da tese reclamante, houve impacto negativo na meta da Prore-PI, apesar dos recursos interpostos pela CONAB.	De forma a mitigar os efeitos das decisões em primeira e segunda instâncias contrárias ao interesses da CONAB na matéria referente à incorporação de Gratificações de Função revogadas por determinação do Tribunal de Contas, está sendo padronizado, com a ajuda da Procuradoria Geral, tese nacional a ser aplicada nos recursos nas Superintendências Regionais para fins de revisão da matéria no Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal. Umas das várias teses utilizadas para submeter o tema nos Tribunais Superiores será a violação ao princípio da legalidade, fundamento constitucional base na decisão do Tribunal de Contas da União.

SUREG.RJ	<p>Em que pese o percentual de êxito apurado nesta Procuradoria Regional não tenha alcançado a meta fixada, temos como fato relevante que acabou por impactar no decréscimo de nossos índices no Trimestre em voga a suspensão dos processos cíveis envolvendo os hortomercados por decisão de Diretoria Executiva e da Ministra da Agricultura e Pecuária, em Dezembro/2020, bem como as tratativas de acordos operacionalizadas por grupos de trabalhos criados por determinação da Matriz. Isso porque, embora esses fatos remontem ao ano anterior e ao primeiro trimestre, respectivamente, é certo que atrasaram o julgamento de diversas demandas que tinham grandes chances de resultado favorável à CONAB no segundo trimestre/2020. Ademais, também é importante ressaltar que, desde a internalização da atividade contenciosa (Janeiro/2017), vem sendo adotadas todas as medidas possíveis para viabilizar a oferta de defesas mais robustas e que possam conduzir o julgador a prover julgamento favorável à CONAB. Também merece menção o fato de que o êxito nas ações judiciais depende não apenas da atuação da Procuradoria Regional, mas também da convicção do juiz incumbido de conduzir o processo judicial. Como o êxito da CONAB nas ações judiciais depende de decisão de terceiro (juiz), da existência ou não de amparo legal e jurisprudencial à pretensão da Cia, da veracidade dos fatos levados a juízo pela parte contrária, não há como mensurar de forma idônea o êxito da Regional tão somente com base no resultado das ações judiciais.</p>	<p>As situações que ofereciam maior risco para a CONAB têm sido mitigadas através de novas práticas de Gestão como, por exemplo, a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a criação de conta vinculada nos contratos dos terceirizados cujos resultados imediatos observados são a considerável redução do número de ajuizamentos de novas ações. Desse modo, a PRORE/RJ tem reiterado à GEFAD/RJ e ao SEADE/RJ a importância da efetiva fiscalização dos Contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrência e do envio de relatórios mensais pelos fiscais. Quanto ao SECOF, temos orientado que o pagamento dos prestadores de serviços deva ser suspenso sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal e que o mesmo somente poderá ser restabelecido quando a empresa contratada comprovar a quitação de eventuais débitos existentes.</p>
SUREG.RN	<p>Utilização do banco de teses de âmbito nacional de forma integrada, abrangendo todos os temas judicializados, e lastreiam as teses defensivas produzidas pela PRORE RN. A constante atualização desse banco de teses é importante para unificação de matérias de defesa da CONAB. A meta estabelecida para a PRORE RN (85%), mostra-se condizente com os anseios dos processos administrativos decisórios, porém nem sempre encontrara correspondência com os resultados processuais, tendo em vista que a dinâmica dos prazos e procedimentos no âmbito da legislação processual, seja ela cível ou trabalhista, segue metodologia distinta daquela verificada na seara administrativa, sobretudo em relação ao entendimento jurisprudencial dos dos Tribunais, bem como ao subjetivismo das decisões em primeiro grau, bem como perante o TRT 21ª Região, implicando em óbice ao atingimento de resultados em favor da Companhia, em que pese a constante interação entre os Procuradores, sob a condução da PROGE, em desenhar teses jurídicas alicerçadas nos subsídios fornecidos pela área administrativa, sobretudo, com o propósito de salvaguardar o interesse e defesa da Companhia.</p>	<p>A providência para o alcance da meta estabelecida no planejamento estratégico, pugna pelo desenvolvimento contínuo de melhores técnicas e estratégias administrativas e processuais para a eficiente condução da atividade contenciosa, além da manutenção e aprimoramento da gestão da informação no âmbito da Procuradoria, culminando com a elevação do grau de êxito e redução de perdas resultantes de decisões desfavoráveis à CONAB. Todavia, o subjetivismo das decisões judiciais contribuem para o não atingimento das metas pautadas à PRORE/RN, em que pese o constante trabalho de convencimento dos juízos, por meio de adequações as teses jurídicas caso a caso, bem como com a constante pesquisa de jurisprudência e doutrina para fundamentar a defesa da Companhia. Buscando o atingimento da meta estabelecida para a PRORE/RN, prima a equipe desta Regional: a) qualificação contínua dos Procuradores, com pesquisas jurídicas atualizadas, gerando o desenvolvimento de competências e a subsequente evolução da técnica processual, associando-a a concepção de teses vitoriosas;</p>
SUREG.RO	<p>As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo. Ex: As diversas ações de incorporação de gratificações de função pelos empregados que já possuíam 10 anos de exercício quando entrou em vigor a Reforma Trabalhista.</p>	<p>Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta PRORE/RO.</p>

SUREG.SE	O não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no acervo processual, existem ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já com jurisprudência dominante negativa para a empresa, o que torna difícil a reversão do resultado em prol da Companhia. O resultado da meta não foi atingido apenas pela diferença de 0,4%.	Continuar realizando ações preventivas de orientação junto às gerências da Sureg, a fim de evitar ações judiciais que possam culminar derrota perante o judiciário. Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia.
SUREG.SP	A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados ao longo de 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.	Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.
SUREG.TO	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.	já foi solicitada a repactuação da meta diversas vezes, mas ainda não foi atendido o pedido.

### 3. Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias)



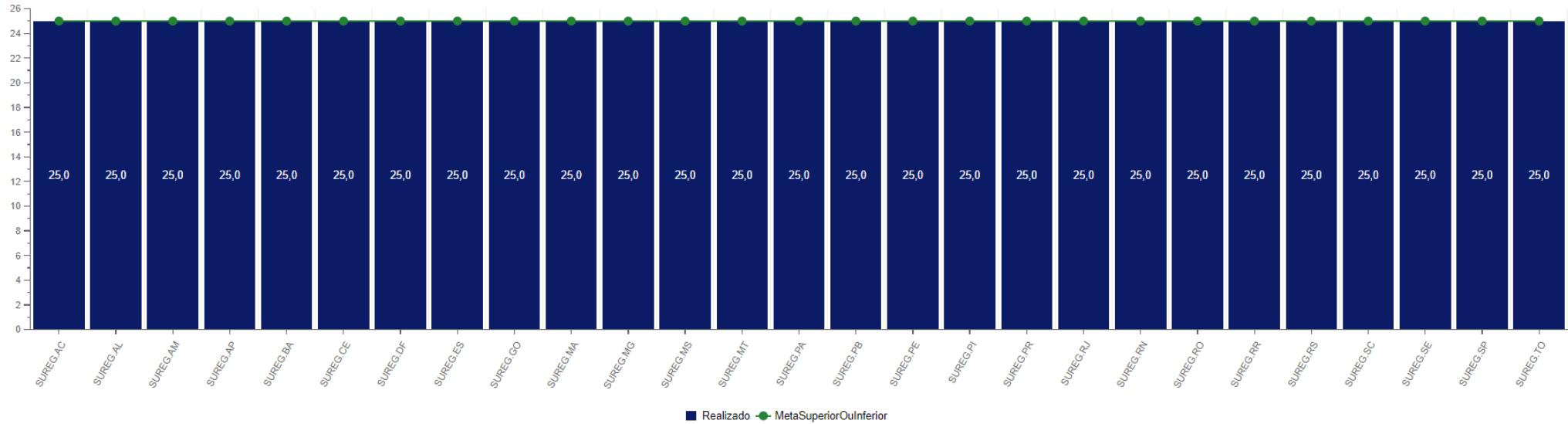
#### Metas Não Atendidas - Percentual de execução de recursos descentralizados (despesas discricionárias)

Mostrar 10 ▾ registros

Pesquisar:

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Parte dos créditos orçamentários foram disponibilizados no dia 30/06/2021 e outra parte foi disponibilizado dia 07/07/2021 com data retroativa de 30/06/2021, tornando impossível o atingimento da meta.	Enviá-los em tempo hábil para utilização.
SUREG.MA	A Meta não foi atingida por haver créditos orçamentários pendentes de processos, os quais não concluíram procedimentos licitatório/dispensa/inexigibilidade, sendo assim, os saldos ficam na conta aguardando a finalização para as realizações dos empenhos.	Os saldos dos créditos orçamentários serão empenhados na medida que os procedimentos licitatório/dispensa/inexigibilidade forem sendo concluídos.
SUREG.RO	APAGAR	Não Informado

#### 4. Percentual de efetividade na análise de processos e riscos voltados aos programas da Conab



## Percentual de Desempenho 2º Trimestre/2021

---

**Desempenho Médio  
(Foco de Atuação)  
Todas Unidades**

**81,16 %**

**Desempenho Médio  
(Processos de Suporte)  
Todas Unidades**

**77,31 %**

**Desempenho Geral (Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

**79,23%**

# Gestão Estratégica Conab

